

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Subsecretaria do Sistema Socioeducativo Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 10/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 04 de abril de 2025.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: ALTERAÇÃO - Cronograma de inscrições - Maio/2025

Informamos que houve ALTERAÇÃO do cronograma com a data em que os servidores deverão realizar as inscrições para os serviços voluntários referentes ao plantão nº 02 na segunda quinzena de maio para o dia 25/04/2025. A alteração deu-se em razão do Decreto de ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025.

Dessa forma, segue abaixo, para conhecimento e ampla divulgação, o cronograma ALTERADO com as datas e os horários em que os servidores deverão realizar as inscrições para os serviços voluntários referentes ao mês de MAIO de 2025.

Para o período de 1º a 15 de MAIO:

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO				
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE		
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	04/05/2025	07/04/2025	09:00 às 09:30	
	(domingo)	SEGUNDA-FEIRA	09.00 as 09.30	
Plantão	08/05/2025	07/04/2025	09:40 às 10:10	
4	(quinta-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	09.40 as 10.10	
Escala 12h	12/05/2025	07/04/2025	10:20 às 10:50	
Expediente	(segunda-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	10.20 as 10.50	
	-	-		

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	01/05/2025	08/04/2025	09:00 às 09:30
	(quinta-feira)	TERÇA-FEIRA	09.00 as 09.30
Plantão	05/05/2025	08/04/2025	09:40 às 10:10
1	(segunda-feira)	(TERÇA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	09/05/2025	08/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(sexta-feira)	(TERÇA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	13/05/2025	08/04/2025	11:00 às 11:30
	(terça-feira)	(TERÇA-FEIRA)	11.00 as 11.30

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	02/05/2025	09/04/2025	09:00 às 09:30
	(sexta-feira)	QUARTA-FEIRA	09.00 as 09.50
Plantão	06/05/2025	09/04/2025	09:40 às 10:10
2	(terça-feira)	(QUARTA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	10/05/2025	09/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(sábado)	(QUARTA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	14/05/2025	09/04/2025	11:00 às 11:30
	(quarta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	11.00 as 11.30

Prestação do serviço 01 a 15 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	03/05/2025	10/04/2025	09:00 às 09:30
	(sábado)	QUINTA-FEIRA	05.00 as 09.30
Plantão	07/05/2025	10/04/2025	09:40 às 10:10
3	(quarta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	11/05/2025	10/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(domingo)	(QUINTA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	15/05/2025	10/04/2025	11:00 às 11:30
	(quinta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	11.00 dS 11.30

Para o período de 16 a 31 de MAIO:

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	19/05/2025	14/04/2025	09:00 às 09:30
	(segunda-feira)	SEGUNDA-FEIRA	09.00 as 09.30
Plantão	23/05/2025	14/04/2025	09:40 às 10:10
3	(sexta-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	09.40 ds 10.10
Escala 12h	27/05/2025	14/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(terça-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	31/05/2025	14/04/2025	11:00 às 11:30
	(sábado)	(SEGUNDA-FEIRA)	11.00 ds 11.30

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	16/05/2025	15/04/2025	09:00 às 09:30
	(sexta-feira)	TERÇA-FEIRA	09.00 as 09.30
Plantão	20/05/2025	15/04/2025	09:40 às 10:10
4	(terça-feira)	(TERÇA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	24/05/2025	15/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(sábado)	(TERÇA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	28/05/2025	15/04/2025	11:00 às 11:30
	(quarta-feira)	(TERÇA-FEIRA)	11.00 as 11.30

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	17/05/2025	16/04/2025	09:00 às 09:30
	(sábado)	(QUARTA-FEIRA)	09.00 as 09.30
Plantão	21/05/2025	16/04/2025	09:40 às 10:10
1	(quarta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	25/05/2025	16/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(domingo)	(QUARTA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	29/05/2025	16/04/2025	11:00 às 11:30
	(quinta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	11.00 as 11.30

Prestação do serviço 16 a 31 MAIO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	18/05/2025	25/04/2025	09:00 às 09:30
	(domingo)	(SEXTA-FEIRA)	09.00 as 09.30
Plantão	22/05/2025	25/04/2025	09:40 às 10:10
2	(quinta-feira)	(SEXTA-FEIRA)	09.40 as 10.10
Escala 12h	26/05/2025	25/04/2025	10:20 às 10:50
Expediente	(segunda-feira)	(SEXTA-FEIRA)	10.20 as 10.50
	30/05/2025	25/04/2025	11:00 às 11:30
	(sexta-feira)	(SEXTA-FEIRA)	11.00 as 11.30

A atualização das informações pessoais e funcionais, bem como a alteração da lista de unidades priorizadas, deve ser realizada por meio do Site do Voluntário, antes da realização das inscrições. As informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do servidor, que deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

Em caso de dúvida, o servidor deverá consultar os materiais explicativos disponíveis no Site do Voluntário, tais como: portarias, informativos e cartilhas. Caso a dúvida persista, poderá preencher o formulário de contato, disponível no menu "fale conosco", após a realização do login ou enviar a dúvida por e-mail para voluntariosubsis@sejus.df.gov.br devendo informar o e-mail institucional e matrícula.

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA NOTINE PEIXOTO - Matr.0240316-1**, **Presidente da Comissão**, em 04/04/2025, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 167529375 código CRC= 531D4222.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -Telefone(s): Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00018919/2025-31 Doc. SEI/GDF 167529375